

-----**ATA N.º 15/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE
JULHO DE 2020** -----

----- No dia vinte e sete de julho do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1) Interveio o Senhor Presidente para informar que no dia vinte e quatro de julho, o Senhor Ministro do Ambiente visitou a Fundação Mata do Bussaco, e que lhe transmitiu que na sua perspetiva a mesma tem um défice de participação das entidades centrais. Disse ainda que foi abordado o assunto do financiamento da Fundação, e que o Senhor Ministro remeteu para a Secretaria de Estado de Ordenamento do Território. -----

2) O Senhor Presidente deu conta da existência de um parecer desfavorável da Segurança Social relativo à obra que a Santa Casa da Misericórdia pretende realizar. -----

3) O Senhor Presidente voltou a intervir para se referir às despesas com o COVID 19, informando que as despesas têm sido muitas, que a Câmara tem feito muitos testes, e que, nos casos duvidosos, são realizados testes de despistagem da doença, tendo-se já verificado, infelizmente, alguns casos positivos. Disse ainda que o conselho que foi dado ao Município foi o de que quantos mais testes fossem feitos, melhor seria. Referiu ainda que, antes do inverno, iriam ser disponibilizados EPI – Equipamentos de Proteção Individual, à população em geral. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou qual seria o valor aproximado das despesas com o COVID 19. O Senhor Presidente disse que, para já, o montante rondava os 200.000,00€ (duzentos mil euros), mas que, com os restantes testes, rondaria os 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). -----

4) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir terem conhecimento de que se iria iniciar a obra de repavimentação do Luso, tendo questionado o Senhor Presidente sobre os detalhes, nomeadamente no que respeita ao material que iria ser utilizado. O Senhor Presidente disse que iria ser colocado novo pavimento na rua principal, em betuminoso. -----

5) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para dizer que face ao rasgado elogio que o Senhor Presidente fez ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, seria de trazer à discussão da Câmara a possibilidade de o mesmo ser distinguido em vida, não deixando passar em branco o legado que o Senhor Peres vai deixar na Mealhada, uma vez que é a uma personalidade marcante do Concelho. Disse ainda o Senhor Vereador não se tratar de uma questão política. O Senhor Presidente disse que também não se trata de uma questão de amizade, tendo ambos reconhecido que o que está em causa é reconhecer o mérito da pessoa em causa. -----

6) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer que há algum tempo atrás que foi analisada uma situação relacionada com a Casa do Povo da Vacariça, que tinha a ver com a preservação de azulejos num muro em risco de ruína. Sugeriu que fosse feito um levantamento exaustivo do património azulejar,

até porque o Município possui uma das maiores especialistas da matéria, a Dr.ª Cláudia Emanuel, que poderia ser consultada, o que iria permitir que os privados tivessem uma maior contenção e uma noção mais realista daquilo que podem ou não fazer. -----

7) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para questionar se já existia alguma informação sobre o Retábulo de João Ruão. O Senhor Presidente disse ainda não se ter debruçado sobre o assunto. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse já terem sido feito alguns contactos, nomeadamente à proprietária, que informou que o Museu Machado de Castro teria feito uma proposta, mas que não passou disso, referindo que a proprietária tem esse compromisso com o Museu e não avançará com negociações enquanto essa questão não for resolvida. O Senhor Vereador Nuno Canilho referiu que o Retábulo foi comprado por uma família residente na Pampilhosa, não se trata de uma obra que constitua património municipal. O Senhor Vereador Nuno Canilho informou ainda que tinha havido uma doação ao Arquivo Municipal, por parte da família, de um conjunto de documentação, que seria objeto de posterior informação à Câmara Municipal. -----

8) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar qual tinha sido o impacto da COVID 19 ao nível do emprego no Concelho. O Senhor Presidente disse que a informação que possuía era de que o desemprego baixou com o desconfinamento e que é cerca de 19,98%, continuando a haver muitos setores a trabalhar com limitações. -----

9) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para dizer que o aspeto do Parque da Cidade é pouco apelativo e perguntou se havia alguma razão para isso e o que podia ser feito para reverter a situação. O Senhor Presidente disse que a Câmara tem falta de operacionais, e que o recrutamento não é fácil, porque os ordenados que a lei estabelece também são irrisórios. O Senhor Presidente disse que as empresas também foram uma decepção, tendo ocorrido muitos problemas e nessa altura os espaços ainda estavam em pior estado do que atualmente com os funcionários da Câmara. Disse ainda o Senhor Presidente

que os espaços verdes são muitos e os trabalhadores poucos, e que aquilo que se fazia num dia com uma moto roçadora hoje demora uma semana ou mais. O Senhor Vice-Presidente disse que há zonas secas, que são zonas de prado, e que, na zona central a relva foi cortada há cerca de quinze dias. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que os três canteiros em madeira estão a desfazer-se, e que mais valia retirá-los de uma vez por todas e colocar uma peça de cimento ou uma estátua. O Senhor Vice-Presidente disse que há imenso vandalismo, por exemplo nos equipamentos de educação física, e que no Parque da Pampilhosa foram atiradas pedras enormes para o lago. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que reparação das floreiras já foi solicitada aos serviços, mas que o Município só tem um carpinteiro, tendo de ser estabelecidas prioridades. Informou ainda a Senhora Vereadora que já solicitaram pessoas ao IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional e não mandam ninguém, pelo que, conclui que não há ninguém interessado, que saiba ou queira aprender. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que também existem no Parque dois charcos. O Senhor Vice-Presidente disse que os charcos estão lá desde o início, para criar um ecossistema diferente e que as silvas também são mantidas propositadamente para propiciar refúgio aos coelhos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 13/2020 e 14/2020, da reunião ordinária de 22/06/2020 e da reunião ordinária pública de 06/07/2020, respetivamente, após se ter procedido à respetiva leitura e correção.

2. CNOD - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO 26º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (MGD N.º 8171): -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para questionar se o pedido de apoio foi feito a todos os municípios, qual o local onde se irá realizar o encontro

e se participará algum Mealhadense. O Senhor Presidente disse não saber e que a informação que tem é a mesma dos Senhores Vereadores. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação adicional sobre o 26º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, nomeadamente, o local de realização do evento e se participará algum Mealhadense. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL - EVENTOS INTERNACIONAIS - CADERNOS DE ENCARGOS (MGD N.º 8271): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para uma próxima reunião. -----

4. ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA - RELATÓRIO DE GESTÃO ACB 2019/2020 (MGD N.º 8390): -----

O Senhor Presidente interveio para informar que não iria haver edição do Carnaval de 2021 devido à pandemia, referindo que que caso exista uma alteração substancial da situação, pode pôr-se a hipótese de recorrer a um plano B. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para salientar que o Carnaval foi o grande foco de propagação da COVID 19 em Ovar. Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para dizer que as Escolas já teriam de iniciar a preparação a partir do próximo mês de setembro, pelo que esse trabalho preparatório seria problemático no que toca ao risco de infeção. O Senhor Vereador disse ainda ser de saudar a decisão tomada, que revela o grande sentido de responsabilidade das Escolas. O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para deixar uma nota de apreço à Associação de Carnaval da Bairrada e às Escolas de Samba pela realização do Carnaval, e também enalteceu a postura de responsabilidade dos mesmos. O Senhor Vereador acrescentou que em relação aos protocolos, havia que ponderar a forma como é que a Câmara iria lidar com a situação no próximo ano. O Senhor Presidente esclareceu que no caso de se verificarem alterações significativas poderia ser estabelecido um

acordo, referindo que neste momento está tudo em aberto. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se não há um apoio definido. O Senhor Presidente disse que não havia apoio definido porque a própria associação teria dificuldade em quantificar os custos da realização do Carnaval numa situação atípica, e que todos concordaram em aguardar até novembro ou dezembro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Associação de Carnaval da Bairrada, referente a 2019/2020. -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão dos pontos seguintes. -----

5. DESPACHO N.º 39/2020 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 (MGD N.º 6947): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho N.º 39/2020, de 15/07/2020, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Alteração Orçamental N.º 5. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora, Arminda Martins, ausentou-se da reunião, às 11 horas e 10 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

6. PROPOSTA N.º 36/2020 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO RECREATIVO DE ANTES PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE JOGOS DANIFICADO PELAS INTEMPÉRIES (MGD N.º 6953): -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer que na Informação prestada pelos serviços apenas foi analisada a solução técnica, mas não o orçamento propriamente dito, ressalvando que poderia haver alguma causa externa, nomeadamente a montagem das bancadas. O Senhor Presidente disse que o problema surgiu numa altura de chuvas intensas, mas que não podia afirmar o

que esteve na origem do mesmo. O Senhor Vice-Presidente disse que possivelmente o muro deveria ter sido feito em betão armado. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o objetivo de se ter solicitado análise técnica, tinha também a ver com a avaliação da causa dos danos no muro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 36/2020, de 22/07/2020, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 36/2020-----

PROPOSTA N.º 36/2020 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO RECREATIVO DE ANTES PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE JOGOS DANIFICADO PELAS INTEMPÉRIES -----

Considerando que: -----

I. A Direção do Centro Recreativo de Antes veio solicitar, em janeiro do corrente ano, o apoio extraordinário da Câmara Municipal para fazer face às despesas com a reconstrução do muro de suporte do campo de futebol, danificado em consequência das tempestades Elsa e Fabien, e que, como referem, coloca em causa a segurança do mesmo e da zona de circulação. -----

II. Foram apresentados orçamentos para a realização das obras necessárias, e, uma vez solicitada a apreciação dos mesmos pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi dado parecer no sentido de que a execução de um novo muro, no montante de 10.450,00€+IVA, incluindo fundação, aparenta ser a melhor solução, desde que seja garantida a drenagem do terreno do campo, pelos menos com a execução de barbacãs. -----

III. O “Centro Recreativo de Antes” é uma associação legalmente constituída, que tem por fim, nomeadamente, desenvolver a cultura física e recreativa, tendo sido constituída por tempo indeterminado mediante escritura lavrada no Cartório Notarial da Mealhada em 18 de junho de 1980, e cujos estatutos foram alterados por escritura lavrada no Cartório Notarial de Aveiro, no dia 13 de junho de 2001. -----

IV. O campo de jogos e recinto desportivo em causa já foi objeto de um “projeto de melhoramento do campo de jogos e recinto desportivo” apoiado pela Câmara Municipal através da celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em 12 de julho de 2016, com o objetivo de criar condições para a prática desportiva; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, epigrafado «Competências materiais», e que estabelece competir ao órgão executivo: «Deliberar sobre as formas do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»; e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do referido regime jurídico, compete à Câmara Municipal «Apoiar atividades de natureza social, cultural educativa e desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças», -----

Aprovar: -----

- A concessão do apoio financeiro no montante de 5.225,00€ (cinco mil duzentos e vinte e cinco euros), para a realização da obra de reconstrução do muro do campo de jogos danificado pelas intempéries, à Associação denominada “Centro Recreativo de Antes”, pessoa coletiva n.º 501 392 033, com sede em Antes, da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Concelho da Mealhada; -----

- O encargo global assumido, foi objeto de cabimento orçamental prévio na rubrica 0102/08070199, conforme ficha de cabimento anexa. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, compareceu na reunião, às 11 horas e 20 minutos. -----

7. LCA – LEAL CARREIRA & ASSOCIADOS SROC LDA. – CLC 2019
MUNICÍPIO DA MEALHADA – DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS DE 2019 EM VERSÃO DRAFT, COMPOSTOS
PELA CLC E PARECER DO AUDITOR EXTERNO (MGD N.º 9021): -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para colocar duas questões: -----

1- Que gerência aprovou as contas da Escola Profissional Vasconcellos Lebre e quando foram aprovadas; -----

2- O que significa a menção "absteve-se" na Assembleia Geral da Escola, na aprovação das contas e que impacto tem nos documentos em apreciação, do ponto de vista técnico e de responsabilidade. -----

O Senhor Presidente disse que a questão teria de ser colocada aos novos proprietários da Escola, mas, visto que os documentos terão de ser remetidos ao Tribunal de Contas depois da aprovação em Assembleia Municipal, o Tribunal irá pronunciar-se sobre todas essas questões. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse julgar existir um lapso na declaração do órgão de gestão. A Senhora Chefe da Divisão Financeira disse tratar-se de uma minuta, que tem de ser adaptada ao Município. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas de 2019 e do Parecer do Auditor Externo, e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

8. PROPOSTA N.º 37/2020 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019 (MGD N.º 6954): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para solicitar alguns esclarecimentos, que foram prestados pela Senhora Chefe da Divisão Financeira. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com os votos contra dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a Proposta n.º 37/2020, de 22/07/2020, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve, e remeter para apreciação pela Assembleia Municipal: -----

-----PROPOSTA Nº 37/2020-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019 -----

Propõe-se, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e do artigo 7.º-C da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio (no que respeita ao período de aprovação) que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter os documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2019, à aprovação da Assembleia

Municipal, nos termos previstos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA N.º 38/2020 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL 2020 – ASSOCIAÇÕES JUVENIS

(MGD N.º 6970): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 38/2020, de 22/07/2020, do Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 38/2020-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL 2020 – ASSOCIAÇÕES JUVENIS -----

Decorreu de 13 a 21 de julho de 2019 o período de apresentação de candidaturas ao apoio financeiro, por parte das associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho da Mealhada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município – nos termos do estabelecido das “Normas para a atribuição de apoios financeiros anuais às associações Juvenis do município”, aprovadas por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 25 de agosto de 2011. -----

O período foi antecipado por se perceber, junto dos dirigentes associativos que a situação pandémica – e o decorrente impedimento de realização de atividades resultantes em angariação de fundos das coletividades – estava a empurrar as associações do concelho para situações de difícil gestão. Às normas do Programa – acima citadas – foi aplicado o regime de exceção salvaguardado pelo n.º2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 10-A/2020 de 13 de Março, com a atualização do DL n.º 24-A/2020, de 29 de Maio, e que diz respeito à realização das assembleias-gerais de aprovação de contas das associações. -----

Apresentaram candidaturas sete associações, que, submetidas à apreciação e às normas referidas, com cada ponto a valer 1,70 € –, obteve-se o seguinte rateio: -----

| ASSOCIAÇÃO | 2020 | NIF |
|---|-------------------|-------------|
| Associação Jovens Cristãos de LUSO | 1 704,58 € | 503 455 865 |
| CNE - Agrupamento de Escuteiros 1036 - BARCOUÇO | 1 091,68 € | 500 972 052 |
| CNE - Agrupamento de Escuteiros 910 - CASAL COMBA | 1 891,34 € | 500 972 052 |
| CNE - Agrupamento de Escuteiros 1037 - MEALHADA | 1 234,30 € | 500 972 052 |
| CNE - Agrupamento de Escuteiros 1067 - PAMPILHOSA | 1 174,88 € | 500 972 052 |
| Grupo de Jovens de BARCOUÇO | 351,44 € | 510 000 185 |
| Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa da MEALHADA | 551,78 € | 500 745 749 |
| SOMA ASSOCIAÇÕES JUVENIS | 8 000,00 € | |
| N.º associações contempladas | | 7 |

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove a referida distribuição monetária pelas associações candidatas nos termos do rateio. -----

O Vereador (Nuno Castela Canilho) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PROPOSTA N.º 39/2020 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL 2020 – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS (MGD N.º 6971): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 39/2020, de 22/07/2020, do Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 39/2020-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL 2020 – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS -----

Decorreu de 13 a 21 de julho de 2019 o período de apresentação de candidaturas ao apoio financeiro, por parte das associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho da Mealhada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município – nos termos do estabelecido das “Normas para a atribuição de apoios financeiros anuais às associações Culturais e Recreativas do Município”, aprovadas em 2011 e revistas e alteradas por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 16 de maio de 2016. O período foi antecipado por se perceber, junto dos dirigentes associativos que a situação pandémica – e o decorrente impedimento de realização de atividades resultantes em angariação de fundos das

coletividades – estava a empurrar as associações do concelho para situações de difícil gestão. Às normas do Programa – acima citadas – foi aplicado o regime de exceção salvaguardado pelo n.º2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 10-A/2020 de 13 de Março, com a atualização do DL n.º 24-A/2020, de 29 de Maio, e que diz respeito à realização das assembleias-gerais de aprovação de contas das associações. -----

Apresentaram e foram aceites candidaturas de quarenta e duas associações e a cada uma delas foi distribuída, à partida e nos termos do n.º 4 das normas referidas, o valor de 357,14 € (distribuição equitativa de 20% do valor global do Programa). Submetidas à apreciação e às normas referidas, para distribuição dos 80%, por rateio pontual – com cada ponto a valer 3,16 € –, obteve-se o seguinte rateio: -----

| ASSOCIAÇÃO | 2020 | NIF |
|--|-------------|-------------|
| Sociedade Mangueirense | 3 830,24 € | 501 158 979 |
| Grémio Recreativo Escola de Samba BATUQUE | 3 513,79 € | 503 900 621 |
| Grupo Recreativo Escola de Samba REAL IMPERATRIZ | 3 197,33 € | 506 600 041 |
| Filarmónica LYRA BARCOUCENSE 10 d'Agosto | 4 763,79 € | 502 177 888 |
| FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE | 4 977,40 € | 501 344 560 |
| AR Cultural OFICINA de TEATRO do CERTIMA da Mealhada | 515,37 € | 507 301 501 |
| AGUARELA DE MEMÓRIAS - Associação de Teatro | 1 464,74 € | 509 510 507 |
| GRUPO CENICO de Santa Cristina | 1 393,54 € | 501 183 469 |
| Grupo Coral MAGISTER - Mealhada | 2 422,02 € | 502 514 795 |
| Grupo Coral COLUMBA de Casal Comba | 1 567,59 € | 506 815 900 |
| Hóquei Clube da Mealhada - Escola de BALLET | 2 255,88 € | 501 749 012 |
| RANCHO Folclórico SÃO JOÃO de Casal Comba | 5 064,42 € | 503 261 750 |
| RANCHO Folclórico de VENTOSA DO BAIRRO | 1 860,31 € | 504 055 020 |
| Grupo Folclórico e Etnográfico da VIMIEIRA | 4 233,73 € | 506 351 629 |
| GEDEPA - Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico da Pampilhosa | 5 657,78 € | 501 170 529 |
| GRUPO REGIONAL da PAMPILHOSA do Botão | 4 099,23 € | 501 165 096 |
| Associação PATRIS - Património da SILVÃ | 594,48 € | 513 377 778 |
| Associação para Defesa do Património Cultural da VIMIEIRA | 713,16 € | 501 158 847 |
| Ass.Recr. Desportiva e Cultural da LAMEIRA DE SÃO PEDRO | 728,98 € | 507 273 206 |
| Centro Cultural de SARGENTO-MOR | 705,24 € | 501 537 600 |
| Centro Cultural e Recreativo LAMEIRENSE - Lameira S. Geraldo | 1 116,64 € | 503 236 764 |
| Associação Recreativa e Cultural Os Amigos do PEGO | 784,36 € | 503 978 787 |
| Centro Cultural Desportivo e Recreativo da PEDRULHA | 428,35 € | 503 329 487 |

| | | |
|--|------------|-------------|
| Centro Cultural de CAVALEIROS | 499,55 € | 502 500 794 |
| Associação Recreativa Cultural do SALGUEIRAL | 404,61 € | 508 800 072 |
| Comissão de Melhoramentos e Promoção da Freguesia de VENTOSA DO BAIRRO | 958,41 € | 502 556 501 |
| Centro Recreativo de BARRÔ | 570,75 € | 502 583 797 |
| Centro Cultural e Recreativo de ADÕES | 1 045,43 € | 502 858 222 |
| Centro Recreativo Cultural e Desportivo do TRAVASSO | 1 282,78 € | 502 473 843 |
| O PLANALTO - Associação Desenvolvimento Rural de Barcouço | 1 005,88 € | 504 927 213 |
| LISMOS - Associação Ambiental e Cultural | 673,60 € | 504 205 226 |
| ESCOLÍADAS - Associação Recreativa e Cultural | 2 342,90 € | 504 438 557 |
| Núcleo SPORTINGUISTA da Mealhada - Núcleo do SCPortugal | 594,48 € | 502 880 775 |
| Associação de APOSENTADOS da Bairrada | 1 140,35 € | 505 314 428 |
| CADES - Cooperação Artística, Desportiva, Educativa e Social | 3 149,86 € | 509 097 430 |
| Grupo Motard 'RODA MOINAS' | 744,80 € | 507 439 961 |
| Associação QUATRO PATAS E FOCINHOS | 1 005,88 € | 510 167 667 |
| Associação dos APICULTORES do Litoral Centro | 1 005,88 € | 505 784 114 |
| GREMIO INSTRUÇÃO E RECREIO | 475,80 € | 502 330 872 |
| MEIA LUA - Associação Cultural | 665,69 € | 515 433 640 |
| Grupo COLUMBÓFILO da Mealhada | 855,56 € | 501 781 358 |
| Vira-Lata Vira-Amor - Associação de Defesa Animal | 689,42 € | 515 469 980 |

SOMA ASSOCIAÇÕES JUVENIS

75 000,00 €

n.º associações contempladas

42

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove a referida distribuição monetária pelas associações candidatas nos termos do rateio. -----

O Vereador (Nuno Castela Canilho) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROPOSTA N.º 40/2020 - ADESÃO À EHTTA – EUROPEAN HISTORICAL THERMAL TOWNS ASSOCIATION (MGD N.º 6978): -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho perguntou ao Senhor Vereador Nuno Canilho qual era a sua opinião sobre esta adesão. O Senhor Vereador disse que a Associação Termas de Portugal, propôs a adesão do Município da Mealhada, mas que a mesma nunca foi concretizada devido a deficiências estruturais da própria associação, na medida em que não representa convenientemente a Estância Termal do Luso. Disse ainda o Senhor Vereador que a vantagem da

adesão à EHTTA, é que esta entidade é a gestora de um património itinerário europeu, que viabiliza a criação de um produto turístico internacional com a inclusão das Termas numa rota internacional, e que na sua perspetiva é a melhor solução. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de aderir à EHTTA - European Historical Thermal Towns Association, de acordo com a Proposta n.º 40/2020, de 22/07/2020, do Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 40/2020-----

ADESÃO À EHTTA – EUROPEAN HISTORICAL THERMAL TOWNS ASSOCIATION -----

Em 14 de março de 2019, na sua reunião anual de Primavera, na estância termal grega de Loutra Pozar, a EHTTA – European Historical Thermal Towns Association – aprovou, por unanimidade, uma proposta que ia no sentido de convidar o Município da Mealhada e a estância termal de Luso a integrar a associação. Feito o contacto, foi, amavelmente, endereçado a este Município, o convite para a participação na assembleia-geral de Outono, que se realizou de 9 a 11 de outubro de 2019, em Spa e em Bruxelas, na Bélgica. Conforme, na altura, tivemos oportunidade de reportar em sede de reunião de Câmara, participámos na reunião e tivemos oportunidade de testemunhar o dinamismo desta associação e dos seus membros. -----

A EHTTA – www.ehtta.eu – é uma associação de estâncias termais europeias, com evidenciado património histórico na área do termalismo e, acima de tudo, assume-se como uma importante plataforma de defesa do termalismo não só como produto de saúde, mas também como produto turístico, junto das instâncias comunitárias europeias. O melhor exemplo da importância institucional da EHTTA acaba por ser o facto de ser esta a entidade a quem o Conselho da Europa atribuiu a responsabilidade de certificar um dos seus principais itinerários culturais europeus, a Rota Europeia das Cidades Termais Históricas. -----

Numa altura em que o ‘associativismo termal’ em Portugal se encontra a passar por graves dificuldades – especialmente pela falta de equilíbrio geopolítico de recursos e da consequente defesa dos interesses comuns –, parece-nos muito interessante e relevante a aceitação do convite da EHTTA e a consequente formalização da adesão da estância termal de Luso, através do Município de Mealhada, à European Historical Thermal Towns Association. -----

Anexamos a esta proposta os Estatutos da EHTTA, a Commitment Letter que somos convidados a subscrever. Informamos ainda, que anuidade dos membros da associação importa no valor de 3.000,00€ (três mil euros). -----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove a aceitação do convite da EHTTA e a consequente formalização da adesão da estância termal de Luso, através do Município de Mealhada, à European Historical Thermal Towns Association. -----

O Vereador, (Nuno Castela Canilho) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO MÓDULO - BAR DA VACARIÇA – DESERÇÃO DO CONCURSO – INFORMAÇÃO N.º 5922/2020 (MGD N.º 5922): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 5922/2020, de 29/06/2020, do Assistente Técnico Rui Machado, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 5922/2020-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO MÓDULO - BAR DA VACARIÇA -----

A Câmara Municipal de Mealhada, na reunião de 01 de junho de 2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de **Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Módulo - Bar da Vacariça**, tendo sido fixadas as seguintes condições gerais: -----

• **Base de licitação:** 125,00€ /mês; -----

• **Prazo da cedência:** 1 ano, a contar da data da celebração do respetivo contrato, podendo ser renovado por períodos sucessivos de igual duração, até ao limite de três anos. -----

As condições, bem como toda a documentação do concurso, foram disponibilizadas para consulta no *site* da Câmara Municipal, tendo sido igualmente dada a devida publicidade do concurso através dos seguintes meios de divulgação: -----

• Publicação do Edital, afixado no átrio da CMM e enviado para todas as Juntas de Freguesia do Concelho; -----

• Publicação de Aviso, no *site* da CMM e nos jornais “*As Beiras*” e “*Diário de Coimbra*”. -----

O prazo para apresentação das candidaturas iniciou no dia 05 de junho do presente ano, tendo o seu término às **16:00 horas do dia 22 de junho**. -----

Face ao exposto, cumpre-me informar que, **não foram apresentadas quaisquer propostas**, considerando-se assim o referido concurso deserto. -----

À Consideração Superior, -----

O Assistente Técnico (Rui Miguel Esteves Machado) -----

13. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO MÓDULO - BAR DA VACARIÇA – INFORMAÇÃO N.º 6829/2020 (MGD N.º 6829): -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para propor que o valor fosse reduzido dado que se trata de um local onde não há quase nenhuma oferta. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que na sua perspetiva, o valor seria o adequado tendo por base outros estabelecimentos, e dado que o valor base de licitação inclui já a área da esplanada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 6829/2020, de 20/07/2020, da Assistente Técnica Andreia Bonacho, que a seguir se transcreve, e proceder à abertura de novo Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Módulo - Bar da Vacariça: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 6829/2020-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO MÓDULO - BAR DA VACARIÇA -----

A Câmara Municipal de Mealhada, na reunião de 01 de junho de 2020, deliberou proceder à abertura de Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Módulo - Bar da Vacariça, não tendo sido apresentadas, até ao término do prazo definido, quaisquer propostas de candidatura ao mesmo. -----

Nesse seguimento, foi elaborada Informação n.º 5922 de concurso deserto, a ser analisada, oportunamente, em reunião camarária. -----

Contudo, na sequência do interesse demonstrado através de requerimento apresentado por Miguel Ângelo Ribeiro Baptista da Cruz, em 10/07/2020 (MGD nº 8395), foi feita visita ao local pela Vereadora Arminda Martins e o funcionário Rui Machado e dados os esclarecimentos

necessários. No decorrer na visita foi suscitada, pelo interessado, a questão de saber se o espaço para esplanada estava incluído na prestação mensal a pagar ou se há lugar a pagamento de taxas adicionais. -----

À Consideração Superior, -----

Mealhada, 20 de julho de 2020. -----

A Assistente Técnica (Andreia Bonacho) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador, Nuno Canilho, ausentou-se da reunião, às 12 horas e 42 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

14. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS LOCAIS E ANTECIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DO PAAD – INFORMAÇÃO (MGD N.º 6473): -----

O Senhor Presidente interveio para dizer que verificaram haver dificuldade por parte dos clubes em custear a inscrição dos atletas, daí a proposta de pagamento de 50% do valor do PAAD - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para referir que o entendimento da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", que já manifestaram antes, é no sentido de o valor a atribuir deveria ser aumentado. O Senhor Presidente disse que pode correr-se o risco de a Câmara estar a subsidiar os clubes sem estes estarem em competição se persistirem as restrições. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação de 10/07/2020, do Senhor Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS LOCAIS E ANTECIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DO PAAD -----

1 - As associações desportivas locais fazem um trabalho extraordinário na promoção do exercício físico e do desporto, assumindo um papel fundamental no crescimento saudável dos jovens; ----

2 – Os dirigentes, benévolos, são absolutamente decisivos para que as associações desportivas consigam concretizar a sua nobre missão; -----

3 - O movimento associativo desportivo do Concelho da Mealhada concretiza um trabalho notável; -----

4 – No contexto de pandemia que se vive atualmente as associações desportivas locais têm a sua atividade extremamente condicionada. Receitas importantes oriundas de torneios de final de época e exploração de bares, entre outras, são inexistentes estando os clubes a passar por grandes dificuldades; -----

5– Face ao exposto, e com o objetivo de reconhecer e apoiar o trabalho desenvolvido pelas associações desportivas propõe-se: -----

a) isentar todas as associações desportivas locais do pagamento de utilização de instalações desportivas municipais, enquanto durar a pandemia; -----

Seguem os valores médios pagos recentemente pelas associações desportivas na utilização de instalações desportivas municipais (estes valores alteram em função do nº de utilizações): -----

-*Casa do Povo da Vacariça (andebol) – Pavilhão Municipal da Pampilhosa – 60€/mês, aproximadamente.* -----

-*Centro Recreativo de Antes (hóquei em patins e basquetebol) - Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro – 50€/mês, aproximadamente.* -----

-*Hóquei Clube da Mealhada (patinagem artística) - Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro – 20€/mês, aproximadamente.* -----

-*Atlético Clube do Luso (futsal) - Pavilhão Municipal de Luso – 60€/mês, aproximadamente.* -----

- *Bombeiros Voluntários da Mealhada (natação) – Piscina Municipal da Mealhada – 100€/mês, aproximadamente.* -----

- *P8 Academia de Futsal (futsal) - Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro – 35€/mês, aproximadamente.* -----

b) Cabimentar os 115 000€ inscritos no orçamento referentes ao PAAD para a atividade a concretizar no ano de 2021. Dadas as dificuldades económicas das associações, propõe-se ainda a entrega antecipada de 50% daquele valor. Deverão ser contempladas as associações que foram consideradas no PAAD em vigor: -----

| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA | VALOR DO SUBSÍDIO | Nº CONTRIBUINTE |
|---|-------------------|-----------------|
| Associação Desportiva de Barcouço | 385,31 € | 514 134 658 |
| Associação Desportiva e Cultural dos Pescadores da Pampilhosa | 275,22 € | 505 328 941 |
| Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Mealhada | 2 449,44 € | 501 205 985 |
| Associação P8 Academia de Futsal | 1 892,13 € | 514 206 829 |
| Associação Trilhos Luso Bussaco | 1 699,47 € | 514 955 589 |
| Atlético Clube do Luso | 3 275,10 € | 507 789 792 |
| Casa do Povo da Vacariça | 2 249,91 € | 501 091 882 |
| Centro Recreativo de Antes | 6 433,23 € | 501 392 033 |
| Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Travasso | 529,80 € | 502 473 843 |
| Clube Desportivo do Luso | 5 882,79 € | 501 659 960 |
| Futebol Clube da Pampilhosa | 8 634,98 € | 501 420 436 |
| Futebol Clube de Barcouço | 1 554,98 € | 502 477 288 |
| Grupo Desportivo da Mealhada | 8 683,14 € | 501 614 176 |
| Hóquei Clube da Mealhada | 8 937,72 € | 501 749 012 |
| Luso Ténis Clube | 2 071,02 € | 501 734 473 |
| Núcleo de Karaté da Pampilhosa | 977,03 € | 514 466 774 |
| Sport Clube Carqueijo | 1 568,74 € | 503 659 487 |
| TOTAL | 57 500,00 € | |

À consideração superior, -----

O Chefe de Divisão de Desporto e Educação, (Luís Simões) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho, compareceu na reunião, às 12 horas e 46 minutos. -----

15. CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RETOMA DE

TRABALHOS – INFORMAÇÃO N.º 6094/2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6094): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 02/07/2020, que aprovou a Informação n.º 6094/2020, de 02/07/2020, da Técnica Superior Fernanda Felício, que a seguir se transcreve: ---

-----INFORMAÇÃO N.º 6094/2020-----

CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA — AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RETOMA DE TRABALHOS -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 298.º do CCP, o recomeço da execução dos trabalhos da empreitada ocorreu no dia 02-07-2020 tendo sido constatado pela CSO e Diretora de Fiscalização que o empreiteiro tomou as medidas necessárias para que os trabalhos decorressem em segurança, incluindo as associadas aos constrangimentos impostos pela pandemia Covid 19. -----

Executada a reposição das tampas, sendo que uma das mesmas não é igual à que existia no local. A tampa existente é de acesso a um poço de 3 m de profundidade e tinha uma tampa com dimensão 50 x 50, tendo o empreiteiro colocado uma tampa de 40x40cm. Contudo as condições de segurança foram retificadas, pelo que considero que deve ser dado 15 dias ao empreiteiro para reposição das condições iniciais no que se refere à referida tampa. -----

Tendo em conta os factos ocorridos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 298.º do CCP, o recomeço da execução dos trabalhos da empreitada ocorreu no dia 02-07-2020, tendo sido elaborado Auto da Vistoria que se encontra em anexo. -----

A Engenheira Técnica (Fernanda Felício) -----

16. CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – ANÁLISE DA CONTESTAÇÃO DE NÃO APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES POR PARTE DO DONO DE OBRA – INFORMAÇÃO N.º 6184/2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6184): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação N.º 6184/2020, de 03/07/2020, da Técnica Superior Fernanda Felício, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 09/07/2020, que não

aprovou a contestação da decisão de não aceitação de erros e omissões do caderno de encargos enviada pelo empreiteiro. -----

17. EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. – INFORMAÇÃO N.º 6643 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6643): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 15/07/2020, que aprovou a Informação n.º 6643, de 15/07/2020, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, nos termos nela propostos: -----

a) A aprovação das peças do procedimento (de realçar que o projeto de execução já foi objeto de aprovação pelo Executivo Municipal); -----

b) A tomada da decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Beneficiação da Piscina Municipal de Mealhada”, com preço base de 1.075.000€ (mil e setenta e cinco euros) e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias; -----

c) A designação dos elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, bem como para pedir e apreciar os esclarecimentos que permitam a justificação de admissão ou de exclusão de propostas de preço anormalmente baixo; -----

d) A designação da presente subscritora como gestora do contrato. -----

18. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE MEALHADA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS VISCONDE VALDOEIRO, CERVEIRA LEBRE, CAPITÃO CABRAL E DR. LUÍS NAVEGA – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE

INTERNACIONAL – ADJUDICAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 6843 (MGD N.º

6843): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação N.º 6843 de 20/07/2020, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 6843-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE MEALHADA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS VISCONDE VALDOEIRO, CERVEIRA LEBRE, CAPITÃO CABRAL E DR. LUÍS NAVEGA – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – ADJUDICAÇÃO -----

No âmbito do procedimento supra identificado, e na sequência da deliberação proferida pelo Executivo Municipal, a 1 de junho de 2020, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas e elaborou o relatório preliminar, tendo, após o período de audiência prévia, elaborado o relatório final que se anexa juntamente com todo o processo. -----

1) Plano de Pagamentos -----

De acordo com o plano de pagamentos da proposta ordenada em 1.º lugar (Ângulo Recto – Construções, Lda.), e considerando os formalismos ainda por cumprir [Uma vez proferida, pela Câmara Municipal, a deliberação de adjudicação, será a adjudicatária notificada para a apresentação dos documentos de habilitação e para a prestação da caução, dispondo, para o efeito, de 10 dias úteis. Deste modo, prevê-se que o contrato de empreitada seja celebrado no final do mês de agosto de 2020, devendo o mesmo ser sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. A preparação da consignação que, no presente processo, ainda será complexa, dada a natureza e faseamento da obra, será levada a cabo após a obtenção do visto prévio, pelo que se prevê que a empreitada não tenha início antes de novembro de 2020], estima-se que a obra não terá início antes de 1 de novembro de 2020, pelo que a previsão dos pagamentos a efetuar será a seguinte: -----

| Meses | Valor | Mês | Valor | Ano |
|-------|--------------|---------------|--------------|------|
| Mês 1 | 4.518, 57 € | novembro/2020 | 63.683, 95 € | 2020 |
| Mês 2 | 59.165, 38 € | dezembro/2020 | | |
| Mês 3 | 78.222, 00 € | janeiro/2021 | | |

| | | | | | | |
|--------------|------------------------|----------------|---------------|------|---------------|------|
| Mês 4 | 78.375, 96 € | fevereiro/2021 | 946.970, 67 € | 2021 | | |
| Mês 5 | 70.791, 23 € | março/2021 | | | | |
| Mês 6 | 78.375, 96 € | abril/2021 | | | | |
| Mês 7 | 75.847, 77 € | maio/2021 | | | | |
| Mês 8 | 77.601, 28 € | junho/2021 | | | | |
| Mês 9 | 74.182, 21 € | julho/2021 | | | | |
| Mês 10 | 54.638, 27 € | agosto/2021 | | | | |
| Mês 11 | 17.665, 02 € | setembro/2021 | | | | |
| Mês 12 | 58.906, 91 € | outubro/2021 | | | | |
| Mês 13 | 87.518, 69 € | novembro/2021 | | | | |
| Mês 14 | 194.845, 37 € | dezembro/2021 | | | | |
| Mês 15 | 191.240, 24 € | janeiro/2022 | | | 309.345, 46 € | 2022 |
| Mês 16 | 83.162, 41 € | Fevereiro/2022 | | | | |
| Mês 17 | 26.753, 69 € | Março/2022 | | | | |
| Mês 18 | 8.189, 12 € | Abril/2022 | | | | |
| Total | 1.320.000, 08 € | | | | | |

2) Correção do cabimento prévio -----

Face ao constante do ponto anterior, deverá o cabimento inicialmente efetuado ser corrigido da seguinte forma, tendo sido solicitada a referida correção através da aplicação informática de gestão de empreitadas (pedido de correção n.º 1355): -----

Cabimento prévio inicial -----

| Rubrica GOP | Descrição | Valor s/ IVA | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| 02 242 2011/1-7 | Req. Centro Histórico Mealhada | 1.650.000 € | 250.000 € | 1.000.000 € | 400.000 € |

Adjudicação -----

| Rubrica GOP | Descrição | Valor s/ IVA | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|
| 02 242 2011/1-7 | Req. Centro Histórico Mealhada | 1.320.000,08 € | 63.683, 95 € | 946.970, 67 € | 309.345, 46€ |

Correção do cabimento prévio -----

| Rubrica GOP | Descrição | Total | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| 02 242 2011/1-7 | Req. Centro Histórico Mealhada | - 329.999, 92 € | - 186.316, 05 € | - 53.029, 33 € | - 90.654, 54 € |

3) Minuta do contrato -----

Devendo o contrato de empreitada ser reduzido a escrito, deverá a DAJ elaborar a respetiva minuta, a qual deverá ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contatar em simultâneo com a decisão de adjudicação. -----

4) Proposta -----

Face ao *supra* exposto, e uma vez efetuada a correção do cabimento, bem como o compromisso da despesa, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, aprove: -----

- a) As propostas contidas no relatório final elaborado pelo júri, nomeadamente, no que se refere à exclusão da proposta da concorrente Canas – Engenharia e Construção, S.A., e à ordenação das propostas admitidas; -----
- b) A adjudicação da empreitada de “Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Mealhada – Requalificação das Ruas Visconde Valdoeiro, Cerveira Lebre, Capitão Cabral e Dr. Luís Navega”, à empresa Ângulo Recto – Construções, Lda., pelo montante de 1.320.000, 08 € (ISPIVA); -----
- c) A notificação da adjudicação à adjudicatária e às restantes concorrentes, remetendo-se-lhes cópia do relatório final; -----
- d) A notificação à adjudicatária para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de habilitação indicados no ponto 27.º do programa do procedimento; -----
- e) A notificação da adjudicatária para prestação, no prazo de 10 dias úteis, da caução correspondente a 5% do preço contratual, ou seja, no valor de 66.000 €; -----
- f) A minuta do contrato, devendo a adjudicatária ser notificada para aceitação da mesma, no prazo de cinco dias úteis. -----

A Chefe da DACT (Cláudia Nunes) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva, ausentou-se da reunião, às 13 horas, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, e apresentou a seguinte declaração: -----

*“Estou impedido de participar na discussão e votação deste ponto por eventual conflito de interesse familiar, razão pela qual me ausento da reunião. -----
Face à importância deste assunto para o desenvolvimento concelhio considero que o tema merece uma discussão mais alargada e não circunscrita ao órgão Câmara Municipal de Mealhada e/ou Assembleia Municipal de Mealhada. -----
A Declaração de Interesse Municipal não deve alhear-se de colateralidades e dos impactos que esta decisão traz ao Concelho, pela profunda e progressiva secundarização da Estação da Pampilhosa. -----
Se para o contexto nacional a melhoria de condições materiais na Ferrovia será notória, ao nível local isso não apaga as externalidades negativas causadas por esta intervenção. -----
Estão em causa questões de identidade concelhia e de oportunidade de negociar verdadeiras contrapartidas que não se cessam na aparente melhoria de condições físicas. -----
O compromisso do poder central deve ser assumido agora, mesmo antes de declararmos o Interesse Municipal da concordância entre as linhas do Norte e da Beira Alta.” -----*

19. CONCORDÂNCIA ENTRE A LINHA DA BEIRA ALTA E A LINHA DO NORTE - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO N.º 6417/2020 (MGD N.º 6417): -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para dizer que queriam propor o reagendamento, porque deveriam ser estabelecidas contrapartidas. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse achar extemporâneo a apresentação de um documento reivindicativo, nesta fase do processo, na medida em que ao longo dos últimos sete anos muitas foram as ações e reuniões de trabalho públicas entre o IP, Câmara Municipal, população e juntas de freguesia com cedências claras e assunção de compromissos, na conceção do projeto, por parte do IP. Informou ainda a Senhora Vereadora que, de todos os proprietários contactados pelo IP - Infraestruturas de Portugal, no âmbito das expropriações,

só um contactou o Município, referindo que o projeto foi apresentado na Guarda, onde estiveram presentes alguns Pampilhosenses e nenhum se manifestou contra. Acrescentou ainda a Senhora Vereadora Arminda Martins que a intervenção na zona da estação não pode ocorrer a par das obras da concordância como é obvio. A Senhora Vereadora informou que ao longo das reuniões de trabalho, o IP terá criadas condições de circulação para que a zona da estação seja então intervencionada, o que acreditam acontecer, até porque já lhes foram exibidos projetos e facultados partes do mesmo para a devida articulação com o projeto de requalificação da baixa da Pampilhosa, e disse querer acreditar que aquilo que se anda a negociar há cerca de dez anos chegará a bom porto. Disse ainda tratar-se de uma obra de índole Nacional e é como tal que tem de ser analisada, pelo que, é pelo desenvolvimento do país, e que sem isso o seu concelho também não desenvolverá, sendo o dever de todos contribuir para isso A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que se o que a Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" pretende é um compromisso da IP - Infraestruturas de Portugal para avançar com o projeto da Estação da Pampilhosa, essa decisão cabe ao Governo e não à IP. Disse ainda a Senhora Vereadora Arminda Martins que este é meio caminho andado para se ter uma nova estação da Pampilhosa, e que não lhe parecia oportuno voltar agora à estaca zero, uma vez que é fazer andar o País para trás. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que apenas estavam a pedir o reagendamento do ponto, para apresentarem um documento com contrapropostas, caso contrário, votariam contra. -----

O Senhor Presidente disse ser favorável a que se discutam os assuntos, tendo salientado que é um dossier que conhece bem, e referiu ter conhecimento de que está em preparação uma alteração legislativa no sentido de os pareceres das Câmaras Municipais deixarem de ser vinculativos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para a próxima reunião. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 25 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
